



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PEDAGOGO SOCIAL, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO(A).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 09/2023, alterada pela Portaria nº 04/2024, tendo em vista a ordem do protocolo de manifestação de interesse de candidatos, de acordo com a 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, DIVULGA o deferimento das inscrições e a classificação dos Candidatos inscritos:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI FELICIANO VIEIRA	DEFERIDO	277	8,0	1º
ELMA FERREIRA DE A. FREITAS	DEFERIDO	270	7,1	2º
FABIOLA FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	261	6,6	3º
LUANA ALVES N. DE ALVARENGA	DEFERIDO	246	6,2	4º
ERICA ABADIA BORGES DA SILVA	DEFERIDO	262	6,0	5º
LINDALVA MACIEL OSORIO	DEFERIDO	288	5,7	6º

PEDAGOGO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VANILDA MARQUES DA MAIA ALMEIDA	DEFERIDO	283	7,00	1º
MARIANE IMACULADA R. SANTOS	DEFERIDO	272	6,9	2º
ELIS REGINA DE MEDEIROS	DEFERIDO		6,5	3º
ADRIANA OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO	284	6,4	4º
JOSSIMARA VIANNA DA SILVA MALHEIRO	DEFERIDO	276	4,0	5º
FABIANNY REZENDE REIS	DEFERIDO	264	2,9	6º
FERNANDA PAMPLONA MATIAS	DEFERIDO	282	1,0	7º

FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDO	274	8,6	1º
JULIANA DE CASSIA D. DOS SANTOS	DEFERIDO	281	8,4	2º
GLENDA ARRUDA FARIA	DEFERIDO	252	6,6	3º



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



FONOAUDIOLOGO(A)	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES	DEFERIDO	287	3,0	1º
LISYE MARQUES DE. O RODRIGUES	DEFERIDO	269	1,2	2º

Obs: A candidata Fabianny Rezende Reis foi desclassificada para o cargo de professor de Educação Especial, pois fez 2 inscrições: para o cargo de Professor de Educação Especial e Pedagogo Social, sendo considerada somente a de numero de protocolo maior.

União de Minas, 17 de março de 2025.


Helem Silvia Freitas

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2025

Portarias nº 09/2023 e 04/2024

Helem Silvia Freitas

Assistente de Recursos Humanos
CPF: 928.166.146-20

ao disposto no inciso V, relatório mensal discriminativo das multas destinadas ao FUMTUR.

CAPÍTULO IV DAS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS DO FUMTUR

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:

I – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;

II – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de projetos e atividades da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e do **Conselho Municipal de Turismo**;

III – Programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo e dos membros do **Conselho Municipal de Turismo**– COMTUR;

IV – Custeio parcial ou total de despesas de viagens da equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo e dos membros do **Conselho Municipal de Turismo**;

V – Financiamento total ou parcial de programas e projetos de turismo, através de convênio;

VI – Aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos por iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e do **Conselho Municipal de Turismo**– COMTUR, que desenvolvam a atividade turística no Município de União de Minas - MG

VII – Pagamento de taxas bancárias e/ou custeios referente à manutenção da conta do FUMTUR

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 15 da Lei nº 1039 de 10 de fevereiro de 2025.

CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES

Art. 10º - As deliberações do Conselho Municipal de Turismo que tratarem de assuntos referentes ao FUMTUR poderão ser tomadas conjuntamente aos demais assuntos do COMTUR exceto nos casos de:

I. Aprovação de diretrizes gerais para aplicação dos recursos do FUMTUR;

II. Aprovação do Plano Anual de Atividades;

III. Aprovação das contas anuais;

IV. Auditorias.

Parágrafo único – O Plano Anual de Atividades poderá ser aditado com aprovação do Presidente do COMTUR ad referendum do COMTUR desde que seus objetivos sejam consoantes com as diretrizes gerais e disponha de dotação orçamentária pertinente.

Art. 11 - Nos demais casos os assuntos referentes ao FUMTUR deverão constar expressamente na pauta de reuniões e discutidas em destaque.

Art. 12 - Todas as deliberações, incluindo aquelas enumeradas no art. 5º poderão ser registradas no livro de atas do COMTUR com o devido destaque e redação elucidativa.

Parágrafo único – As atas em que constem assuntos referentes ao FUMTUR deverão ser levadas ao conhecimento do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal e cópias deverão acompanhar a prestação de contas anual.

Art. 13 – As reuniões para resoluções de assuntos do FUMTUR seguirão os procedimentos determinados para o Conselho Municipal de Turismo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Este regimento poderá ser revisto a qualquer tempo por decisão de maioria simples do COMTUR.

Art. 15 – Os casos omissões neste regimento serão resolvidos pelo COMTUR.

Art. 16 – Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

12 de março de 2025

VALÉRIA APARECIDA DE QUEIROZ
Diretor Presidente do COMTUR/FUMTUR

BRENDA OLIVEIRA ARAUJO
Secretária Executiva do COMTUR/FUMTUR

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:D9E46B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 –
PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PEDAGOGO
SOCIAL, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO(A).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 –
PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PEDAGOGO
SOCIAL, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO(A).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG**, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 09/2023, alterada pela Portaria nº 04/2024, tendo em vista a ordem do protocolo de manifestação de interesse de candidatos, de acordo com a 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, **DIVULGA** o deferimento das inscrições e a classificação dos Candidatos inscritos:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL	DE	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI FELICIANO VIEIRA		DEFERIDO	277	8,0	1º
ELMA FERREIRA DE A. FREITAS		DEFERIDO	270	7,1	2º
FABIOLA FREITAS DA SILVA		DEFERIDO	261	6,6	3º
LUANA ALVES N. DE ALVARENGA		DEFERIDO	246	6,2	4º
ERICA ABADIA BORGES DA SILVA		DEFERIDO	262	6,0	5º
LINDALVA MACIEL OSORIO		DEFERIDO	288	5,7	6º

PEDAGOGO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VANILDA MARQUES DA MAIA ALMEIDA	DEFERIDO	283	7,00	1º
MARIANE IMACULADA SANTOS	DEFERIDO	272	6,9	2º
ELIS REGINA DE MEDEIROS	DEFERIDO		6,5	3º
ADRIANA OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO	284	6,4	4º

JOSSIMARA VIANNA DA SILVA MALHEIRO	DEFERIDO	276	4,0	5º
FABIANNY REZENDE REIS	DEFERIDO	264	2,9	6º
FERNANDA PAMPLONA MATIAS	DEFERIDO	282	1,0	7º

FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDO	274	8,6	1º
JULIANA DE CASSIA D. DOS SANTOS	DEFERIDO	281	8,4	2º
GLENDA ARRUDA FARIA	DEFERIDO	252	6,6	3º

FONOAUDIÓLOGO(A)	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES	DEFERIDO	287	3,0	1º

LISYE MARQUES DE O RODRIGUES	DEFERIDO	269	1,2	2º
---------------------------------	----------	-----	-----	----

Obs: A candidata Fabianny Rezende Reis foi desclassificada para o cargo de professor de Educação Especial, pois fez 2 inscrições: para o cargo de Professor de Educação Especial e Pedagogo Social, sendo considerada somente a de numero de protocolo maior.

União de Minas, 17 de março de 2025.

HELEM SILVIA FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2025

Portarias nº 09/2023 e 04/2024

Publicado por:

Regina Maria Soares Ferreira

Código Identificador:BCA1CAD8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2025–Inexigibilidade de Licitaçãoº 020/2025, Procedimento Administrativoº 035/2025.Partes: LOCATÁRIA - MUNICÍPIO DE URUCUIA – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.223.850/0001-80 / LOCADOR - RICARDO MOREIRA LOPES VARGAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 135.863.816-03, Objeto:Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Cadastro Único - CadÚnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.Vigência:A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura dia 27/02/2025 e finda 26/02/2026.O Valor mensal é de R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais), sendo o valor global de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Fundamentação:Procedimento Administrativo nº 035/2025, na modalidade,INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2025 com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Município. Urucuiá/MG, 27 de fevereiro de 2025.

(A) **JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ** –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oswaldo Gomes da Silva Neto

Código Identificador:D1D68077

LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **FERNANDO RODRIGUES DUTRA** residente na Rua Alipia Gonçalves Lisboa nº 44, Bairro Rutilante, Urucuiá/MG, portador(a) do RG sob o nº 11084052 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.624.056-60, cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado no endereço Rua Domingos Álvares nº 27, Bairro Rutilante, Urucuiá/MG, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 080110.122.0004.2030 33390360000 Ficha:165 Fonte:1500002, conforme Processo Administrativo nº 043/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em

consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuiá/MG, 17 de março de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal de Urucuiá/MG.

Publicado por:

Oswaldo Gomes da Silva Neto

Código Identificador:379AA13A

LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **FERNANDO RODRIGUES DUTRA** residente na Rua Alipia Gonçalves Lisboa nº 44, Bairro Rutilante, Urucuiá/MG, portador(a) do RG sob o nº 11084052 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.624.056-60, cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado no endereço Rua Domingos Álvares nº 27, Bairro Rutilante, Urucuiá/MG, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 080110.122.0004.2030 33390360000 Ficha:165 Fonte:1500002, conforme Processo Administrativo nº 043/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuiá/MG, 17 de março de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal de Urucuiá/MG.

Publicado por:

Oswaldo Gomes da Silva Neto

Código Identificador:FDF7A4FE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO MEDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 023/2025 a 038/2025 referente a Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2025 – Processo nº 025/2025 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, ORTOPEDISTA, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, PSIQUIATRA, PEQUENAS CIRURGIAS E BIÓPSIAS, E CLÍNICOS GENERALISTA OBJETIVANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG.

Contrato nº 023/2025 - Contratadas: MED VIDA CONSULTÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.837.971/0001-96, valor: 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026. Varzelândia, 13 de março de 2025.

Contrato nº 024/2025 - Contratadas: CLINICA PEDIATRICA QUERUBIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.058/000-01, valor: 90.000,00 (Noventa mil e reais). Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026. Varzelândia, 13 de março de 2025.

Contrato nº 025/2025 - Contratadas: CLAUDIA IGLESIAS TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.586.224/0001-70,